



LEI Nº 847, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais e agentes públicos, nos termos do Inciso X do artigo 37 da constituição federal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual no índice de 5,47 (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, de março 2022 a fevereiro 2023, nos termos do inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 778, de 09 de junho de 2020, a partir de 1º de maio de 2022, as remunerações e os subsídios dos servidores e agentes públicos dos Poderes do Município de Santa Tereza de Goiás, relativamente a data base do ano de 2023.

Parágrafo Único: A data base prevista neste artigo será concedida em quatro parcelas:

I - 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento) em 1º de maio de 2023;

II - 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) em 1º de junho de 2023;

III - 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) em 1º de julho de 2023; e

IV - 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) em 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Os vencimentos que, mesmo com a aplicação do percentual de que trata o art. 1º desta Lei, ficarem com valor inferior ao Salário Mínimo Nacional serão corrigidos até atingir este valor, visando cumprir o inciso VII do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 3º. Não se aplica à presente Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, os quais serão beneficiados com a atualização do piso da categoria nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 com a redação da Lei Federal nº 13.708/2018.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças